PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CARGOS PÚBLICOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE CONFINS/MG - EDITAL Nº 02/2026

RETIFICAÇÃO Nº 02

O **Município de Confins/MG** e o **Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP** RESOLVEM RETIFICAR o Edital nº 02/2026, de 19/10/2026, e o respectivo Anexo IV, na forma abaixo especificada:

EDITAL Nº 02/2026

ONDE SE LÊ:

4.2.1. As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, via *internet*, pelo endereço eletrônico **www.ibgpconcursos.com.br**, no *link* correspondente ao certame, no período **das 09h do dia 21/10/2026 às 16h do dia 05/11/2026**, de acordo com este Edital.

LEIA-SE:

4.2.1. As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, via *internet*, pelo endereço eletrônico **www.ibgpconcursos.com.br**, no *link* correspondente ao certame, no período **das 09h do dia 21/10/2026 às 16h do dia 12/11/2026**, de acordo com este Edital.

ONDE SE LÊ:

4.2.4. O pagamento do valor da Taxa de Inscrição deverá ser efetuado até o dia **06/11/2026**, em toda a rede bancária, observados a data de vencimento do boleto, os horários de atendimento e as transações financeiras de cada instituição bancária.

LEIA-SE:

4.2.4. O pagamento do valor da Taxa de Inscrição deverá ser efetuado até o dia **13/11/2026**, em toda a rede bancária, observados a data de vencimento do boleto, os horários de atendimento e as transações financeiras de cada instituição bancária.

ONDE SE LÊ:

4.2.8. A reimpressão do boleto bancário (2ª via) da Taxa de Inscrição será possível, via *internet*, no endereço eletrônico **www.ibgpconcursos.com.br**, somente **até às 17h do dia 06/11/2026**, sendo que o pagamento deverá ser efetuado na data de vencimento do boleto.

LEIA-SE:

4.2.8. A reimpressão do boleto bancário (2ª via) da Taxa de Inscrição será possível, via *internet*, no endereço eletrônico **www.ibgpconcursos.com.br**, somente **até às 17h do dia 13/11/2026**, sendo que o pagamento deverá ser efetuado na data de vencimento do boleto.

ONDE SE LÊ:

4.2.13. As inscrições deferidas serão divulgadas no endereço eletrônico **www.ibgpconcursos.com.br**, até o dia **16/11/2026**.

LEIA-SE:

4.2.13. As inscrições deferidas serão divulgadas no endereço eletrônico **www.ibgpconcursos.com.br**, até o dia **24/11/2026**.

ONDE SE LÊ:

5.10.1. O boleto bancário será disponibilizado no endereço eletrônico **www.ibgpconcursos.com.br** e deverá ser pago até o dia **06/11/2026**.

LEIA-SE:

5.10.1. O boleto bancário será disponibilizado no endereço eletrônico **www.ibgpconcursos.com.br** e deverá ser pago até o dia **13/11/2026**.

ONDE SE LÊ:

6.1.14. A publicação da solicitação para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência (PcD) será divulgada no endereço eletrônico **www.ibgpconcursos.com.br** no dia **16/11/2026**.

LEIA-SE:

6.1.14. A publicação da solicitação para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência (PcD) será divulgada no endereço eletrônico **www.ibgpconcursos.com.br** no dia **24/11/2026**.

ONDE SE LÊ:

8.1.13. A comprovação dos títulos para contagem de tempo da experiência profissional deverá ser feita por meio dos documentos relacionados em alguma das situações descritas:

a) **Quando no exercício de atividade em empresa/instituição privada -** será necessário o envio dos **três** documentos a seguir:

1 - Diploma do curso técnico, graduação e/ou pós-graduação (frente e verso) conforme o cargo ao qual concorre, a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso, apenas para as profissões que dependem de formação específica para atuação conforme determinação de conselhos de classe e/ou órgãos regulamentadores; **e**

2 - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contendo as páginas: identificação do trabalhador; registro do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso), página subsequente do contrato de trabalho sem registro de emprego e qualquer outra página que ajude na avaliação, por exemplo, quando há mudança na razão social da empresa; **e**

3 - Declaração assinada pelo representante do empregador da área de pessoal ou recursos humanos contendo, **obrigatoriamente, a identificação do cargo exercido, o período de exercício (data de início e término ou até a data de expedição da declaração), a escolaridade exigida para o cargo** (apenas para as profissões que dependem de formação específica para atuação conforme determinação de conselhos de classe e/ou órgãos regulamentadores), **a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades desenvolvidas correspondentes ao cargo a que concorre**. No caso de empresas privadas em que o candidato não consiga obter as declarações mencionadas devido ao encerramento da empresa, será considerada para fins de comprovação a cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), desde que o nome do cargo registrado na CTPS seja similar ao cargo que o candidato está concorrendo e acrescida de comprovação do encerramento da empresa, anexando à documentação o comprovante de situação cadastral do CNPJ, emitido por órgão competente.

[...]

LEIA-SE:

8.1.13. A comprovação dos títulos para contagem de tempo da experiência profissional deverá ser feita por meio dos documentos relacionados em alguma das situações descritas:

a) **Quando no exercício de atividade em empresa/instituição privada -** será necessário o envio dos ~~**três**~~ (revogado) documentos a seguir:

1 - Diploma do curso técnico, graduação e/ou pós-graduação (frente e verso) conforme o cargo ao qual concorre, a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso, apenas para as profissões que dependem de formação específica para atuação conforme determinação de conselhos de classe e/ou órgãos regulamentadores; **e**

2 - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contendo as páginas: identificação do trabalhador; registro do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso), página subsequente do contrato de trabalho sem registro de emprego e qualquer outra página que ajude na avaliação, por exemplo, quando há mudança na razão social da empresa; **e/ou**

3 - Declaração assinada pelo representante do empregador da área de pessoal ou recursos humanos contendo, **obrigatoriamente, a identificação do cargo exercido, o período de exercício (data de início e término ou até a data de expedição da declaração), a escolaridade exigida para o cargo**

(apenas para as profissões que dependem de formação específica para atuação conforme determinação de conselhos de classe e/ou órgãos regulamentadores), **a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades desenvolvidas correspondentes ao cargo a que concorre**. No caso de empresas privadas em que o candidato não consiga obter as declarações mencionadas devido ao encerramento da empresa, será considerada para fins de comprovação a cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), desde que o nome do cargo registrado na CTPS seja similar ao cargo que o candidato está concorrendo e acrescida de comprovação do encerramento da empresa, anexando à documentação o comprovante de situação cadastral do CNPJ, emitido por órgão competente.
[...]

ANEXO IV - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS

ONDE SE LÊ:

PARA OS CARGOS DE NÍVEL ALFABETIZADO (SOMENTE PARA OS CARGOS 101 A 112 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / 113 - MOTORISTA I / 116 - OPERADOR DE MÁQUINAS - PATROL / 117 - OPERADOR DE MÁQUINAS - RETROESCAVADEIRA E PÁ CARREGADEIRA / 118 - VIGIA)

TÍTULOS REFERENTES FORMAÇÃO ACADÊMICA					
Títulos Avaliados	**Comprovação**	**Valor Unitário**	**Total de Pontos**	**Nº Pág.**	**Pontos atribuídos pelo candidato**
Cursos de Aperfeiçoamento/ Qualificação na área de conhecimento do cargo ao qual concorre, **com carga horária acima de 61 horas**.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária (frente/verso).	2,5 (dois e meio) pontos cada curso. Máximo 02 cursos.	**5,0 (cinco) pontos**		
Cursos de Aperfeiçoamento/ Qualificação na área de conhecimento do cargo ao qual concorre, **com carga horária de 31 horas a 60 horas**.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária (frente/verso).	2,0 (dois) pontos cada curso. Máximo 02 cursos.	**4,0 (quatro) pontos**		
Cursos de Aperfeiçoamento/ Qualificação na área de conhecimento do cargo ao qual concorre, **com carga horária de até 30 horas**.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária (frente/verso).	0,5 (meio) ponto cada curso. Máximo 02 cursos.	**1,0 (um) ponto**		
TOTAL		**10,0 pontos**			

NOTAS:
1) O curso deverá estar integralmente concluído para ser pontuado, até a data de publicação do Edital;
2) Só serão admitidos os títulos devidamente comprovados, emitidos por órgãos oficiais ou reconhecidos, conforme dispõe a lei e as normativas aplicáveis, nos termos do Edital.

TÍTULOS REFERENTES EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL					
Experiências Avaliadas	**Comprovação**	**Valor Unitário**	**Total de Pontos**	**Nº Pág.**	**Pontos atribuídos pelo candidato**
Atuação em Instituições Públicas ou Privadas **com atividades correspondentes ao cargo ao qual concorre**.	Cópia do Contrato de Trabalho ou CTPS (instituições privadas) **e** cópia da Certidão ou Declaração da instituição contratante, conforme estabelece o item 8.1.13. do Edital.	0,0137 ponto para cada dia de trabalho	**10,0 (dez) pontos**		
TOTAL		**10,0 pontos**			

NOTAS:
1) Atuações em docência, estágio, monitoria, residência, bolsa de estudo ou trabalho voluntário para qualquer cargo não serão considerados para pontuação em títulos como experiência laboral;
2) Para efeito de pontuação referente à experiência profissional, serão considerados dias de trabalho e não será considerada sobreposição de tempo (realização de trabalhos no mesmo período).
3) A contagem dos pontos será computada para a experiência profissional referente ao cargo ao qual concorre, independentemente da área específica de atuação (especialidade do cargo).

TOTAL GERAL	**20,0 pontos**	

PARA O CARGO DE NÍVEL ALFABETIZADO
(SOMENTE PARA O CARGO 114 - MOTORISTA II - AMBULÂNCIA)

TÍTULOS REFERENTES FORMAÇÃO ACADÊMICA					
Títulos Avaliados	**Comprovação**	**Valor Unitário**	**Total de Pontos**	**Nº Pág.**	**Pontos atribuídos pelo candidato**
Curso Especializado para Condutores de Veículos de Emergência (CVE).	Certificado de conclusão integrado ao sistema oficial do SENATRAN (Secretaria Nacional de Trânsito) e registrado eletronicamente na base de dados do RENACH (Registro Nacional de Condutores Habitados) ou a Carteira Digital de Trânsito (CDT), constante na Base Nacional de Condutores.	3,0 (três) pontos. Máximo 01 curso.	**3,0 (três) pontos**		
Cursos de Aperfeiçoamento/ Qualificação na área de conhecimento do cargo ao qual concorre, **com carga horária acima de 61 horas**.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária (frente/verso).	2,0 (dois) pontos cada curso. Máximo 02 cursos.	**4,0 (quatro) pontos**		
Cursos de Aperfeiçoamento/ Qualificação na área de conhecimento do cargo ao qual concorre, **com carga horária de 31 horas a 60 horas**.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária (frente/verso).	1,0 (um) ponto cada curso. Máximo 02 cursos.	**2,0 (dois) pontos**		
Cursos de Aperfeiçoamento/ Qualificação na área de conhecimento do cargo ao qual concorre, **com carga horária de até 30 horas**.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária (frente/verso).	0,5 (meio) ponto cada curso. Máximo 02 cursos.	**1,0 (um) ponto**		
TOTAL		**10,0 pontos**			

NOTAS:
1) O curso deverá estar integralmente concluído para ser pontuado, até a data de publicação do Edital;
2) Só serão admitidos os títulos devidamente comprovados, emitidos por órgãos oficiais ou reconhecidos, conforme dispõe a lei e as normativas aplicáveis, nos termos do Edital.

TÍTULOS REFERENTES EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL					
Experiências Avaliadas	**Comprovação**	**Valor Unitário**	**Total de Pontos**	**Nº Pág.**	**Pontos atribuídos pelo candidato**
Atuação em Instituições Públicas ou Privadas **com atividades correspondentes ao cargo ao qual concorre**.	Cópia do Contrato de Trabalho ou CTPS (instituições privadas) **e** cópia da Certidão ou Declaração da instituição contratante, conforme estabelece o item 8.1.13. do Edital.	0,0137 ponto para cada dia de trabalho	**10,0 (dez) pontos**		
TOTAL		**10,0 pontos**			

NOTAS:
1) Atuações em docência, estágio, monitoria, residência, bolsa de estudo ou trabalho voluntário para qualquer cargo não serão considerados para pontuação em títulos como experiência laboral;
2) Para efeito de pontuação referente à experiência profissional, serão considerados dias de trabalho e não será considerada sobreposição de tempo (realização de trabalhos no mesmo período).
3) A contagem dos pontos será computada para a experiência profissional referente ao cargo ao qual concorre, independentemente da área específica de atuação (especialidade do cargo).

TOTAL GERAL	**20,0 pontos**	

PARA O CARGO DE NÍVEL ALFABETIZADO
(SOMENTE PARA O CARGO 115 - MOTORISTA II - ÔNIBUS/VANS)

TÍTULOS REFERENTES FORMAÇÃO ACADÊMICA					
Títulos Avaliados	**Comprovação**	**Valor Unitário**	**Total de Pontos**	**Nº Pág.**	**Pontos atribuídos pelo candidato**
Curso Especializado para Condutores de Veículos de Transporte Escolar.	Certificado de conclusão homologado pela Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN) e integrado diretamente ao RENACH (Registro Nacional de Condutores Habilitados) ou a Carteira Digital de Trânsito (CDT), constante na Base Nacional de Condutores.	3,0 (três) pontos. Máximo 01 curso.	**3,0 (três) pontos**		
Cursos de Aperfeiçoamento/ Qualificação na área de conhecimento do cargo ao qual concorre, **com carga horária acima de 61 horas**.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária (frente/verso).	2,0 (dois) pontos cada curso. Máximo 02 cursos.	**4,0 (quatro) pontos**		
Cursos de Aperfeiçoamento/ Qualificação na área de conhecimento do cargo ao qual concorre, **com carga horária de 31 horas a 60 horas**.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária (frente/verso).	1,0 (um) ponto cada curso. Máximo 02 cursos.	**2,0 (dois) pontos**		
Cursos de Aperfeiçoamento/ Qualificação na área de conhecimento do cargo ao qual concorre, **com carga horária de até 30 horas**.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária (frente/verso).	0,5 (meio) ponto cada curso. Máximo 02 cursos.	**1,0 (um) ponto**		
TOTAL		**10,0 pontos**			

NOTAS:
1) O curso deverá estar integralmente concluído para ser pontuado, até a data de publicação do Edital;
2) Só serão admitidos os títulos devidamente comprovados, emitidos por órgãos oficiais ou reconhecidos, conforme dispõe a lei e as normativas aplicáveis, nos termos do Edital.

TÍTULOS REFERENTES EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL					
Experiências Avaliadas	**Comprovação**	**Valor Unitário**	**Total de Pontos**	**Nº Pág.**	**Pontosatribuídos pelocandidato**
Atuação em Instituições Públicas ou Privadas **com atividades correspondentes ao cargo ao qual concorre**.	Cópia do Contrato de Trabalho ou CTPS (instituições privadas) **e** cópia da Certidão ou Declaração da instituição contratante, conforme estabelece o item 8.1.13. do Edital.	0,0137 ponto para cada dia de trabalho	**10,0 (dez) pontos**		
TOTAL		**10,0 pontos**			

NOTAS:
1) Atuações em docência, estágio, monitoria, residência, bolsa de estudo ou trabalho voluntário para qualquer cargo não serão considerados para pontuação em títulos como experiência laboral;
2) Para efeito de pontuação referente à experiência profissional, serão considerados dias de trabalho e não será considerada sobreposição de tempo (realização de trabalhos no mesmo período).
3) A contagem dos pontos será computada para a experiência profissional referente ao cargo ao qual concorre, independentemente da área específica de atuação (especialidade do cargo).

TOTAL GERAL	**20,0 pontos**	

PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

TÍTULOS REFERENTES FORMAÇÃO ACADÊMICA					
Títulos Avaliados	**Comprovação**	**Valor Unitário**	**Total de Pontos**	**Nº Pág.**	**Pontos atribuídos pelo candidato**
Cursos de Aperfeiçoamento/ Qualificação na área de conhecimento do cargo ao qual concorre, **com carga horária acima de 81 horas**.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária (frente/verso).	2,5 (dois e meio) pontos cada curso. Máximo 02 cursos.	**5,0 (quatro) pontos**		
Cursos de Aperfeiçoamento/ Qualificação na área de conhecimento do cargo ao qual concorre, **com carga horária de 41 horas a 80 horas**.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária (frente/verso).	2,0 (dois) pontos cada curso. Máximo 02 cursos.	**4,0 (quatro) pontos**		
Cursos de Aperfeiçoamento/ Qualificação na área de conhecimento do cargo ao qual concorre, **com carga horária de até 40 horas**.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária (frente/verso).	0,5 (meio) ponto cada curso. Máximo 02 cursos.	**1,0 (um) ponto**		
TOTAL		**10,0 pontos**			

NOTAS:
1) O curso deverá estar integralmente concluído para ser pontuado, até a data de publicação do Edital;
2) Só serão admitidos os títulos devidamente comprovados, emitidos por órgãos oficiais ou reconhecidos, conforme dispõe a lei e as normativas aplicáveis, nos termos do Edital.

TÍTULOS REFERENTES EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL					
Experiências Avaliadas	**Comprovação**	**Valor Unitário**	**Total de Pontos**	**Nº Pág.**	**Pontos atribuídos pelo candidato**
Atuação em Instituições Públicas ou Privadas **com atividades correspondentes ao cargo ao qual concorre**.	Cópia do Contrato de Trabalho ou CTPS (instituições privadas) **e** cópia da Certidão ou Declaração da instituição contratante, conforme estabelece o item 8.1.13. do Edital.	0,0137 ponto para cada dia de trabalho	**10,0 (dez) pontos**		
TOTAL		**10,0 pontos**			

NOTAS:
1) Atuações em docência, estágio, monitoria, residência, bolsa de estudo ou trabalho voluntário para qualquer cargo não serão considerados para pontuação em títulos como experiência laboral;
2) Para efeito de pontuação referente à experiência profissional, serão considerados dias de trabalho e não será considerada sobreposição de tempo (realização de trabalhos no mesmo período).
3) A contagem dos pontos será computada para a experiência profissional referente ao cargo ao qual concorre, independentemente da área específica de atuação (especialidade do cargo).

TOTAL GERAL	**20,0 pontos**	

PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO
(SOMENTE PARA OS CARGOS 301 - AUXILIAR DE FARMÁCIA / 302 - EDUCADOR EM SAÚDE / 303 - FISCAL SANITÁRIO / 304 - OFICIAL ADMINISTRATIVO / 306 - TÉCNICO EM SAÚDE)

TÍTULOS REFERENTES FORMAÇÃO ACADÊMICA					
Títulos Avaliados	**Comprovação Obrigatória**	**Valor Unitário**	**Total de Pontos**	**Nº Pág.**	**Pontos atribuídos pelo candidato**
Cursos de Aperfeiçoamento/ Qualificação na área de conhecimento do cargo ao qual concorre, **com carga horária acima de 81 horas**.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária (frente/verso).	2,5 (dois e meio) pontos cada curso. Máximo 02 cursos.	**5,0 (cinco) pontos**		
Cursos de Aperfeiçoamento/ Qualificação na área de conhecimento do cargo ao qual concorre, **com carga horária de 41 horas a 80 horas**.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária (frente/verso).	2,0 (dois) pontos cada curso. Máximo 02 cursos.	**4,0 (quatro) pontos**		
Cursos de Aperfeiçoamento/ Qualificação na área de conhecimento do cargo ao qual concorre, **com carga horária de até 40 horas**.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária (frente/verso).	0,5 (meio) ponto cada curso. Máximo 02 cursos.	**1,0 (um) ponto**		
TOTAL		**10,0 pontos**			

NOTAS:
1) O curso deverá estar integralmente concluído para ser pontuado, até a data de publicação do Edital;
2) Só serão admitidos os títulos devidamente comprovados, emitidos por órgãos oficiais ou reconhecidos, conforme dispõe a lei e as normativas aplicáveis, nos termos do Edital.

TÍTULOS REFERENTES EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL					
Experiências Avaliadas	**Comprovação**	**Valor Unitário**	**Total de Pontos**	**Nº Pág.**	**Pontos atribuídos pelo candidato**
Atuação em Instituições Públicas ou Privadas **com atividades correspondentes ao cargo ao qual concorre**.	Cópia do Contrato de Trabalho ou CTPS (instituições privadas) **e** cópia da Certidão ou Declaração da instituição contratante, conforme estabelece o item 8.1.13. do Edital.	0,0137 ponto para cada dia de trabalho.	**10,0 (dez) pontos**		
Título necessário à habilitação ao cargo.	Diploma de Nível Médio (frente e verso) ou Declaração/Certificado de Conclusão do Curso (conforme especificado no item 8.1.13.1.)	**Não será pontuado por se tratar de requisito para o cargo.**			-
TOTAL			**10,0 pontos**		

NOTAS:
1) Atuações em docência, estágio, monitoria, residência, bolsa de estudo ou trabalho voluntário para qualquer cargo não serão considerados para pontuação em títulos como experiência laboral;
2) Para efeito de pontuação referente à experiência profissional, serão considerados dias de trabalho e não será considerada sobreposição de tempo (realização de trabalhos no mesmo período).
3) A contagem dos pontos será computada para a experiência profissional referente ao cargo ao qual concorre, independentemente da área específica de atuação (especialidade do cargo).

TOTAL GERAL	**20,0 PONTOS**	

PARA O CARGO DE NÍVEL MÉDIO
(SOMENTE PARA O CARGO 305 - OFICIAL ADMINISTRATIVO - DESENVOLVIMENTO SOCIAL)

TÍTULOS REFERENTES FORMAÇÃO ACADÊMICA					
Títulos Avaliados	**Comprovação Obrigatória**	**Valor Unitário**	**Total de Pontos**	**Nº Pág.**	**Pontos atribuídos pelo candidato**
Cursos específicos em Conselho Tutelar e Cadastro Único para Programas Sociais, **com carga horária de, no mínimo, 40 horas**.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária (frente/verso).	2,5 (dois) pontos cada curso. Máximo 02 cursos.	**5,0 (cinco) pontos**		
Cursos de Aperfeiçoamento/ Qualificação na área de conhecimento do cargo ao qual concorre, **com carga horária acima de 41 horas**.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária (frente/verso).	2,0 (dois) pontos cada curso. Máximo 02 cursos.	**4,0 (quatro) pontos**		
Cursos de Aperfeiçoamento/ Qualificação na área de conhecimento do cargo ao qual concorre, **com carga horária de até 40 horas**.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária (frente/verso).	0,5 (meio) ponto cada curso. Máximo 02 cursos.	**1,0 (um) ponto**		
TOTAL		**10,0 pontos**			

NOTAS:
1) O curso deverá estar integralmente concluído para ser pontuado, até a data de publicação do Edital;
2) Só serão admitidos os títulos devidamente comprovados, emitidos por órgãos oficiais ou reconhecidos, conforme dispõe a lei e as normativas aplicáveis, nos termos do Edital.

TÍTULOS REFERENTES EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL					
Experiências Avaliadas	**Comprovação**	**Valor Unitário**	**Total de Pontos**	**Nº Pág.**	**Pontos atribuídos pelo candidato**
Atuação em Instituições Públicas ou Privadas **com atividades correspondentes ao cargo ao qual concorre**.	Cópia do Contrato de Trabalho ou CTPS (instituições privadas) **e** cópia da Certidão ou Declaração da instituição contratante, conforme estabelece o item 8.1.13. do Edital.	0,0137 ponto para cada dia de trabalho.	**10,0 (dez) pontos**		
Título necessário à habilitação ao cargo.	Diploma de Nível Médio (frente e verso) ou Declaração/Certificado de Conclusão do Curso (conforme especificado no item 8.1.13.1.)	**Não será pontuado por se tratar de requisito para o cargo.**			-
TOTAL			**10,0 pontos**		

NOTAS:
1) Atuações em docência, estágio, monitoria, residência, bolsa de estudo ou trabalho voluntário para qualquer cargo não serão considerados para pontuação em títulos como experiência laboral;
2) Para efeito de pontuação referente à experiência profissional, serão considerados dias de trabalho e não será considerada sobreposição de tempo (realização de trabalhos no mesmo período).
3) A contagem dos pontos será computada para a experiência profissional referente ao cargo ao qual concorre, independentemente da área específica de atuação (especialidade do cargo).

TOTAL GERAL	**20,0 PONTOS**	

PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

TÍTULOS REFERENTES FORMAÇÃO ACADÊMICA					
Títulos Avaliados	**Comprovação**	**Valor Unitário**	**Total de Pontos**	**Nº Pág.**	**Pontos atribuídos pelo candidato**
Cursos de Aperfeiçoamento/ Qualificação na área de conhecimento do cargo ao qual concorre, **com carga horária acima de 81 horas**.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária (frente/verso).	2,5 (dois e meio) pontos cada curso. Máximo 02 cursos.	**5,0 (cinco) pontos**		
Cursos de Aperfeiçoamento/ Qualificação na área de conhecimento do cargo ao qual concorre, **com carga horária de 41 horas a 80 horas**.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária (frente/verso).	2,0 (dois) pontos cada curso. Máximo 02 cursos.	**4,0 (quatro) pontos**		
Cursos de Aperfeiçoamento/ Qualificação na área de conhecimento do cargo ao qual concorre, **com carga horária de até 40 horas**.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária (frente/verso).	0,5 (meio) ponto cada curso. Máximo 02 cursos.	**1,0 (um) ponto**		
TOTAL		**10,0 pontos**			

NOTAS:
1) O curso deverá estar integralmente concluído para ser pontuado, até a data de publicação do Edital;
2) Só serão admitidos os títulos devidamente comprovados, emitidos por órgãos oficiais ou reconhecidos, conforme dispõe a lei e as normativas aplicáveis, nos termos do Edital.

TÍTULOS REFERENTES EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL					
Experiências Avaliadas	**Comprovação**	**Valor Unitário**	**Total de Pontos**	**Nº Pág.**	**Pontos atribuídos pelo candidato**
Atuação em Instituições Públicas ou Privadas **com atividades correspondentes ao cargo ao qual concorre**.	Cópia do Contrato de Trabalho ou CTPS (instituições privadas) **e** cópia da Certidão ou Declaração da instituição contratante, conforme estabelece o item 8.1.13. do Edital.	0,0137 ponto para cada dia de trabalho.	**10,0 (dez) pontos**		
Título necessário à habilitação ao cargo.	Diploma de Nível Médio/Técnico (frente e verso) ou Declaração/Certificado de Conclusão do Curso (conforme especificado no item 8.1.13.1.)	**Não será pontuado por se tratar de requisito para o cargo.**			-
TOTAL			**10,0 pontos**		

NOTAS:
1) Atuações em docência, estágio, monitoria, residência, bolsa de estudo ou trabalho voluntário para qualquer cargo não serão considerados para pontuação em títulos como experiência laboral;
2) Para efeito de pontuação referente à experiência profissional, serão considerados dias de trabalho e não será considerada sobreposição de tempo (realização de trabalhos no mesmo período).
3) A contagem dos pontos será computada para a experiência profissional referente ao cargo ao qual concorre, independentemente da área específica de atuação (especialidade do cargo).

TOTAL GERAL	**20,0 PONTOS**	

PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO (EXCETO PARA O CARGO DE ADVOGADO)

TÍTULOS REFERENTES FORMAÇÃO ACADÊMICA					
Títulos Avaliados	**Comprovação**	**Valor Unitário**	**Total de Pontos**	**Nº Pág.**	**Pontos atribuídos pelo candidato**
Pós-graduação *Lato Sensu* com no mínimo 360 horas **na área de conhecimento do cargo ao qual concorre**. (*)	Certificado de Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC com histórico (demonstração das disciplinas cursadas), área de conhecimento da formação, nome do candidato e carga horária (frente e verso).	5,0 (cinco) pontos. Máximo 01 curso.	**5,0 (cinco) pontos**		
Cursos de Aperfeiçoamento/ Qualificação, Conferências, Fóruns e Seminários na área de conhecimento do cargo ao qual concorre, **com carga horária acima de 81 horas**.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária (frente/verso).	2,0 (dois) pontos. Máximo 01 curso.	**2,0 (dois) pontos**		
Cursos de Aperfeiçoamento/ Qualificação, Conferências, Fóruns e Seminários na área de conhecimento do cargo ao qual concorre, **com carga horária de 41 horas a 80 horas**.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária (frente/verso).	1,0 (um) ponto cada curso. Máximo 02 cursos.	**2,0 (dois) pontos**		
Cursos de Aperfeiçoamento/ Qualificação, Conferências, Fóruns e Seminários na área de conhecimento do cargo ao qual concorre, **com carga horária de até 40 horas**.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária (frente/verso).	0,5 (meio) ponto cada curso. Máximo 02 cursos.	**1,0 (um) ponto**		
TOTAL		**10,0 pontos**			

NOTAS:

(*) Para os cargos que exigem Especialização (Códigos 601 a 605), os títulos para Especialização *Lato Sensu*, somente serão pontuados se forem a segunda especialização, sendo que a exigida como requisito para o cargo deverá ser encaminhada, porém não será pontuada.

1) O comprovante de conclusão de curso deverá ser expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida, somente sendo aceitas certidões ou declarações (emitidas no prazo máximo de 02 (dois) anos após a conclusão do curso) nas quais constem nome da instituição de ensino, do curso, a data de conclusão, carga horária, acompanhadas de histórico, com carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento, à sua perfeita avaliação;

2) O curso deverá estar integralmente concluído para ser pontuado, até a data de publicação do Edital;

3) Os cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* deverão ser apresentados por meio de Certificados acompanhados do correspondente histórico e com carga horária especificada;

4) O certificado de curso de Pós-graduação *Lato Sensu*, em nível de especialização, que não apresentar a carga horária mínima de 360h/aula não será pontuado;

5) Para os cargos com atuação no segmento da saúde, a Residência será considerada como uma Especialização *Lato Sensu*;

6) Só serão admitidos os títulos devidamente comprovados, emitidos por órgãos oficiais ou reconhecidos, conforme dispõe a lei e as normativas aplicáveis, nos termos do Edital.

TÍTULOS REFERENTES EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL					
Experiências Avaliadas	**Comprovação**	**Valor Unitário**	**Total de Pontos**	**Nº Pág.**	**Pontos atribuídos pelo candidato**
Atuação em Instituições Públicas ou Privadas **com atividades correspondentes ao cargo ao qual concorre**.	Cópia do Contrato de Trabalho ou CTPS (instituições privadas) **e** cópia da Certidão ou Declaração da instituição contratante, conforme estabelece o item 8.1.13. do Edital.	0,0137 ponto para cada dia de trabalho.	**10,0 (dez) pontos**		
Título necessário à habilitação ao cargo.	Diploma de Graduação (frente e verso) ou Declaração/Certificado de Conclusão do Curso (conforme especificado no item 8.1.13.1.)	**Não será pontuado por se tratar de requisito para o cargo.**			-
TOTAL			**10,0 pontos**		

NOTAS:

1) Atuações em docência, estágio, monitoria, residência, bolsa de estudo ou trabalho voluntário para qualquer cargo não serão considerados para pontuação em títulos como experiência laboral;

2) Para efeito de pontuação referente à experiência profissional, serão considerados dias de trabalho e não será considerada sobreposição de tempo (realização de trabalhos no mesmo período).

3) A contagem dos pontos será computada para a experiência profissional referente ao cargo ao qual concorre, independentemente da área específica de atuação (especialidade do cargo).

TOTAL GERAL	**20,0 PONTOS**	

PARA O CARGO DE NÍVEL SUPERIOR
(SOMENTE PARA O CARGO 501 - ADVOGADO - DESENVOLVIMENTO SOCIAL)

TÍTULOS REFERENTES FORMAÇÃO ACADÊMICA					
Títulos Avaliados	**Comprovação**	**Valor Unitário**	**Total de Pontos**	**Nº Pág.**	**Pontos atribuídos pelo candidato**
Pós-graduação *Lato Sensu* com no mínimo 360 horas **na área de conhecimento do cargo ao qual concorre**.	Certificado de Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC com histórico (demonstração das disciplinas cursadas), área de conhecimento da formação, nome do candidato e carga horária (frente e verso).	5,0 (cinco) pontos. Máximo 01 curso.	**5,0 (cinco) pontos**		
Cursos de Aperfeiçoamento/ Qualificação, Conferências, Fóruns e Seminários na área de conhecimento do cargo ao qual concorre, **com carga horária acima de 81 horas**.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária (frente/verso).	2,0 (dois) pontos. Máximo 01 curso.	**2,0 (dois) pontos**		
Cursos de Aperfeiçoamento/ Qualificação, Conferências, Fóruns e Seminários na área de conhecimento do cargo ao qual concorre, **com carga horária de 41 horas a 80 horas**.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária (frente/verso).	1,0 (um) ponto cada curso. Máximo 02 cursos.	**2,0 (dois) pontos**		
Cursos de Aperfeiçoamento/ Qualificação, Conferências, Fóruns e Seminários na área de conhecimento do cargo ao qual concorre, **com carga horária de até 40 horas**.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária (frente/verso).	0,5 (meio) ponto cada curso. Máximo 02 cursos.	**1,0 (um) ponto**		
TOTAL		**10,0 pontos**			

NOTAS:
1) O comprovante de conclusão de curso deverá ser expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida, somente sendo aceitas certidões ou declarações nas quais conste nome da instituição de ensino, do curso, a data de conclusão, carga horária, acompanhado de histórico, carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento, à sua perfeita avaliação;
2) O curso deverá estar integralmente concluído para ser pontuado, até a data de publicação do Edital;
3) Os cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* deverão ser apresentados por meio de certificados acompanhados do correspondente histórico e com carga horária especificada;
4) O certificado de curso de Pós-graduação Lato Sensu, em nível de Especialização, que não apresentar a carga horária mínima de 360h/aula não será pontuado;
5) Só serão admitidos os títulos devidamente comprovados, emitidos por órgãos oficiais ou reconhecidos, conforme dispõe a lei e as normativas aplicáveis, nos termos do Edital.

TÍTULOS REFERENTES EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL					
Experiências Avaliadas	**Comprovação**	**Valor Unitário**	**Total de Pontos**	**Nº Pág.**	**Pontos atribuídos pelo candidato**
Atuação em Instituições Públicas ou Privadas **com atividades correspondentes ao cargo ao qual concorre**.	Cópia do Contrato de Trabalho ou CTPS (instituições privadas) **e** cópia da Certidão ou Declaração da instituição contratante, conforme estabelece o item 8.1.13. do Edital.	0,0025 ponto para cada dia de trabalho.	**6,0 (seis) pontos**		
Exercício em serviços advocatícios ou atividades jurídicas.	Certidões de atuação em, no mínimo, cinco processos judiciais diferentes por ano, emitidas pelas respectivas varas de atuação e documento oficial da OAB que ateste a data de inscrição na OAB, conforme estabelece o item 8.1.13. do Edital.	2,0 (dois) pontos para cada cinco processos judiciais diferentes por ano	**4,0 (quatro) pontos**		
Título necessário à habilitação ao cargo.	Diploma de Graduação (frente e verso) ou Declaração/Certificado de Conclusão do Curso (conforme especificado no item 8.1.13.1.)	**Não será pontuado por se tratar de requisito para o cargo.**			-
TOTAL			**10,0 pontos**		

NOTAS:
1) Atuações em docência, estágio, monitoria, residência, bolsa de estudo ou trabalho voluntário para qualquer cargo não serão considerados para pontuação em títulos como experiência laboral;
2) Para efeito de pontuação referente à experiência profissional, serão considerados dias de trabalho e não será considerada sobreposição de tempo (realização de trabalhos no mesmo período);
3) O exercício de serviços advocatícios ou atividades jurídicas a atuação deverá ser comprovada mediante a prova da juntada ou protocolo de manifestações jurisdicionais emitidos eletrônica ou fisicamente por órgãos jurisdicionais ou documentos que comprovem a prática de ato processual privativo de Advogado, constando nº do processo, órgão julgador, nome do candidato cadastrado na condição de advogado, com a respectiva data de juntada ou protocolo para verificação do ano em que foi realizada.
3) A contagem dos pontos será computada para a experiência profissional referente ao cargo ao qual concorre, independentemente da área específica de atuação (especialidade do cargo).

TOTAL GERAL	**20,0 PONTOS**	

LEIA-SE:

PARA OS CARGOS DE NÍVEL ALFABETIZADO (SOMENTE PARA OS CARGOS 101 A 112 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / 113 - MOTORISTA I / 116 - OPERADOR DE MÁQUINAS - PATROL / 117 - OPERADOR DE MÁQUINAS - RETROESCAVADEIRA E PÁ CARREGADEIRA / 118 - VIGIA)

TÍTULOS REFERENTES FORMAÇÃO ACADÊMICA					
Títulos Avaliados	**Comprovação**	**Valor Unitário**	**Total de Pontos**	**Nº Pág.**	**Pontos atribuídos pelo candidato**
Cursos de Aperfeiçoamento/ Qualificação na área de conhecimento do cargo ao qual concorre, **com carga horária acima de 61 horas**.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária (frente/verso).	2,5 (dois e meio) pontos cada curso. Máximo 02 cursos.	**5,0 (cinco) pontos**		
Cursos de Aperfeiçoamento/ Qualificação na área de conhecimento do cargo ao qual concorre, **com carga horária de 31 horas a 60 horas**.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária (frente/verso).	2,0 (dois) pontos cada curso. Máximo 02 cursos.	**4,0 (quatro) pontos**		
Cursos de Aperfeiçoamento/ Qualificação na área de conhecimento do cargo ao qual concorre, **com carga horária de até 30 horas**.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária (frente/verso).	0,5 (meio) ponto cada curso. Máximo 02 cursos.	**1,0 (um) ponto**		
TOTAL		**10,0 pontos**			

NOTAS:
3) O curso deverá estar integralmente concluído para ser pontuado, até a data de publicação do Edital;
4) Só serão admitidos os títulos devidamente comprovados, emitidos por órgãos oficiais ou reconhecidos, conforme dispõe a lei e as normativas aplicáveis, nos termos do Edital.

TÍTULOS REFERENTES EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL					
Experiências Avaliadas	**Comprovação**	**Valor Unitário**	**Total de Pontos**	**Nº Pág.**	**Pontos atribuídos pelo candidato**
Atuação em Instituições Públicas ou Privadas **com atividades correspondentes ao cargo ao qual concorre**.	Apresentação da documentação estabelecida no item 8.1.13. do Edital, de acordo com o vínculo de trabalho.	0,0137 ponto para cada dia de trabalho	**10,0 (dez) pontos**		
TOTAL		**10,0 pontos**			

NOTAS:
4) Atuações em docência, estágio, monitoria, residência, bolsa de estudo ou trabalho voluntário para qualquer cargo não serão considerados para pontuação em títulos como experiência laboral;
5) Para efeito de pontuação referente à experiência profissional, serão considerados dias de trabalho e não será considerada sobreposição de tempo (realização de trabalhos no mesmo período).
6) A contagem dos pontos será computada para a experiência profissional referente ao cargo ao qual concorre, independentemente da área específica de atuação (especialidade do cargo).

TOTAL GERAL	**20,0 pontos**	

PARA O CARGO DE NÍVEL ALFABETIZADO
(SOMENTE PARA O CARGO 114 - MOTORISTA II - AMBULÂNCIA)

TÍTULOS REFERENTES FORMAÇÃO ACADÊMICA					
Títulos Avaliados	**Comprovação**	**Valor Unitário**	**Total de Pontos**	**Nº Pág.**	**Pontos atribuídos pelo candidato**
Curso Especializado para Condutores de Veículos de Emergência (CVE).	Certificado de conclusão integrado ao sistema oficial do SENATRAN (Secretaria Nacional de Trânsito) e registrado eletronicamente na base de dados do RENACH (Registro Nacional de Condutores Habitados) ou a Carteira Digital de Trânsito (CDT), constante na Base Nacional de Condutores.	3,0 (três) pontos. Máximo 01 curso.	**3,0 (três) pontos**		
Cursos de Aperfeiçoamento/ Qualificação na área de conhecimento do cargo ao qual concorre, **com carga horária acima de 61 horas**.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária (frente/verso).	2,0 (dois) pontos cada curso. Máximo 02 cursos.	**4,0 (quatro) pontos**		
Cursos de Aperfeiçoamento/ Qualificação na área de conhecimento do cargo ao qual concorre, **com carga horária de 31 horas a 60 horas**.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária (frente/verso).	1,0 (um) ponto cada curso. Máximo 02 cursos.	**2,0 (dois) pontos**		
Cursos de Aperfeiçoamento/ Qualificação na área de conhecimento do cargo ao qual concorre, **com carga horária de até 30 horas**.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária (frente/verso).	0,5 (meio) ponto cada curso. Máximo 02 cursos.	**1,0 (um) ponto**		
TOTAL		**10,0 pontos**			

NOTAS:
3) O curso deverá estar integralmente concluído para ser pontuado, até a data de publicação do Edital;
4) Só serão admitidos os títulos devidamente comprovados, emitidos por órgãos oficiais ou reconhecidos, conforme dispõe a lei e as normativas aplicáveis, nos termos do Edital.

TÍTULOS REFERENTES EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL					
Experiências Avaliadas	**Comprovação**	**Valor Unitário**	**Total de Pontos**	**Nº Pág.**	**Pontos atribuídos pelo candidato**
Atuação em Instituições Públicas ou Privadas **com atividades correspondentes ao cargo ao qual concorre**.	Apresentação da documentação estabelecida no item 8.1.13. do Edital, de acordo com o vínculo de trabalho.	0,0137 ponto para cada dia de trabalho	**10,0 (dez) pontos**		
TOTAL		**10,0 pontos**			

NOTAS:
4) Atuações em docência, estágio, monitoria, residência, bolsa de estudo ou trabalho voluntário para qualquer cargo não serão considerados para pontuação em títulos como experiência laboral;
5) Para efeito de pontuação referente à experiência profissional, serão considerados dias de trabalho e não será considerada sobreposição de tempo (realização de trabalhos no mesmo período).
6) A contagem dos pontos será computada para a experiência profissional referente ao cargo ao qual concorre, independentemente da área específica de atuação (especialidade do cargo).

TOTAL GERAL	**20,0 pontos**	

PARA O CARGO DE NÍVEL ALFABETIZADO
(SOMENTE PARA O CARGO 115 - MOTORISTA II - ÔNIBUS/VANS)

TÍTULOS REFERENTES FORMAÇÃO ACADÊMICA					
Títulos Avaliados	**Comprovação**	**Valor Unitário**	**Total de Pontos**	**Nº Pág.**	**Pontos atribuídos pelo candidato**
Curso Especializado para Condutores de Veículos de Transporte Escolar.	Certificado de conclusão homologado pela Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN) e integrado diretamente ao RENACH (Registro Nacional de Condutores Habilitados) ou a Carteira Digital de Trânsito (CDT), constante na Base Nacional de Condutores.	3,0 (três) pontos. Máximo 01 curso.	**3,0 (três) pontos**		
Cursos de Aperfeiçoamento/ Qualificação na área de conhecimento do cargo ao qual concorre, **com carga horária acima de 61 horas**.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária (frente/verso).	2,0 (dois) pontos cada curso. Máximo 02 cursos.	**4,0 (quatro) pontos**		
Cursos de Aperfeiçoamento/ Qualificação na área de conhecimento do cargo ao qual concorre, **com carga horária de 31 horas a 60 horas**.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária (frente/verso).	1,0 (um) ponto cada curso. Máximo 02 cursos.	**2,0 (dois) pontos**		
Cursos de Aperfeiçoamento/ Qualificação na área de conhecimento do cargo ao qual concorre, **com carga horária de até 30 horas**.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária (frente/verso).	0,5 (meio) ponto cada curso. Máximo 02 cursos.	**1,0 (um) ponto**		
TOTAL		**10,0 pontos**			

NOTAS:
3) O curso deverá estar integralmente concluído para ser pontuado, até a data de publicação do Edital;
4) Só serão admitidos os títulos devidamente comprovados, emitidos por órgãos oficiais ou reconhecidos, conforme dispõe a lei e as normativas aplicáveis, nos termos do Edital.

TÍTULOS REFERENTES EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL					
Experiências Avaliadas	**Comprovação**	**Valor Unitário**	**Total de Pontos**	**Nº Pág.**	**Pontos atribuídos pelo candidato**
Atuação em Instituições Públicas ou Privadas **com atividades correspondentes ao cargo ao qual concorre**.	Apresentação da documentação estabelecida no item 8.1.13. do Edital, de acordo com o vínculo de trabalho.	0,0137 ponto para cada dia de trabalho	**10,0 (dez) pontos**		
TOTAL		**10,0 pontos**			

NOTAS:
4) Atuações em docência, estágio, monitoria, residência, bolsa de estudo ou trabalho voluntário para qualquer cargo não serão considerados para pontuação em títulos como experiência laboral;
5) Para efeito de pontuação referente à experiência profissional, serão considerados dias de trabalho e não será considerada sobreposição de tempo (realização de trabalhos no mesmo período).
6) A contagem dos pontos será computada para a experiência profissional referente ao cargo ao qual concorre, independentemente da área específica de atuação (especialidade do cargo).

TOTAL GERAL	**20,0 pontos**	

PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

TÍTULOS REFERENTES FORMAÇÃO ACADÊMICA					
Títulos Avaliados	**Comprovação**	**Valor Unitário**	**Total de Pontos**	**Nº Pág.**	**Pontos atribuídos pelo candidato**
Cursos de Aperfeiçoamento/ Qualificação na área de conhecimento do cargo ao qual concorre, **com carga horária acima de 81 horas**.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária (frente/verso).	2,5 (dois e meio) pontos cada curso. Máximo 02 cursos.	**5,0 (quatro) pontos**		
Cursos de Aperfeiçoamento/ Qualificação na área de conhecimento do cargo ao qual concorre, **com carga horária de 41 horas a 80 horas**.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária (frente/verso).	2,0 (dois) pontos cada curso. Máximo 02 cursos.	**4,0 (quatro) pontos**		
Cursos de Aperfeiçoamento/ Qualificação na área de conhecimento do cargo ao qual concorre, **com carga horária de até 40 horas**.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária (frente/verso).	0,5 (meio) ponto cada curso. Máximo 02 cursos.	**1,0 (um) ponto**		
TOTAL		**10,0 pontos**			

NOTAS:
3) O curso deverá estar integralmente concluído para ser pontuado, até a data de publicação do Edital;
4) Só serão admitidos os títulos devidamente comprovados, emitidos por órgãos oficiais ou reconhecidos, conforme dispõe a lei e as normativas aplicáveis, nos termos do Edital.

TÍTULOS REFERENTES EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL					
Experiências Avaliadas	**Comprovação**	**Valor Unitário**	**Total de Pontos**	**Nº Pág.**	**Pontos atribuídos pelo candidato**
Atuação em Instituições Públicas ou Privadas **com atividades correspondentes ao cargo ao qual concorre**.	Apresentação da documentação estabelecida no item 8.1.13. do Edital, de acordo com o vínculo de trabalho.	0,0137 ponto para cada dia de trabalho	**10,0 (dez) pontos**		
TOTAL		**10,0 pontos**			

NOTAS:
4) Atuações em docência, estágio, monitoria, residência, bolsa de estudo ou trabalho voluntário para qualquer cargo não serão considerados para pontuação em títulos como experiência laboral;
5) Para efeito de pontuação referente à experiência profissional, serão considerados dias de trabalho e não será considerada sobreposição de tempo (realização de trabalhos no mesmo período).
6) A contagem dos pontos será computada para a experiência profissional referente ao cargo ao qual concorre, independentemente da área específica de atuação (especialidade do cargo).

TOTAL GERAL	**20,0 pontos**	

PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO
(SOMENTE PARA OS CARGOS 301 - AUXILIAR DE FARMÁCIA / 302 - EDUCADOR EM SAÚDE / 303 - FISCAL SANITÁRIO / 304 - OFICIAL ADMINISTRATIVO / 306 - TÉCNICO EM SAÚDE)

TÍTULOS REFERENTES FORMAÇÃO ACADÊMICA					
Títulos Avaliados	**Comprovação Obrigatória**	**Valor Unitário**	**Total de Pontos**	**Nº Pág.**	**Pontos atribuídos pelo candidato**
Cursos de Aperfeiçoamento/ Qualificação na área de conhecimento do cargo ao qual concorre, **com carga horária acima de 81 horas**.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária (frente/verso).	2,5 (dois e meio) pontos cada curso. Máximo 02 cursos.	**5,0 (cinco) pontos**		
Cursos de Aperfeiçoamento/ Qualificação na área de conhecimento do cargo ao qual concorre, **com carga horária de 41 horas a 80 horas**.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária (frente/verso).	2,0 (dois) pontos cada curso. Máximo 02 cursos.	**4,0 (quatro) pontos**		
Cursos de Aperfeiçoamento/ Qualificação na área de conhecimento do cargo ao qual concorre, **com carga horária de até 40 horas**.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária (frente/verso).	0,5 (meio) ponto cada curso. Máximo 02 cursos.	**1,0 (um) ponto**		
TOTAL		**10,0 pontos**			

NOTAS:
3) O curso deverá estar integralmente concluído para ser pontuado, até a data de publicação do Edital;
4) Só serão admitidos os títulos devidamente comprovados, emitidos por órgãos oficiais ou reconhecidos, conforme dispõe a lei e as normativas aplicáveis, nos termos do Edital.

TÍTULOS REFERENTES EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL					
Experiências Avaliadas	**Comprovação**	**Valor Unitário**	**Total de Pontos**	**Nº Pág.**	**Pontos atribuídos pelo candidato**
Atuação em Instituições Públicas ou Privadas **com atividades correspondentes ao cargo ao qual concorre**.	Apresentação da documentação estabelecida no item 8.1.13. do Edital, de acordo com o vínculo de trabalho.	0,0137 ponto para cada dia de trabalho.	**10,0 (dez) pontos**		
Título necessário à habilitação ao cargo.	Diploma de Nível Médio (frente e verso) ou Declaração/Certificado de Conclusão do Curso (conforme especificado no item 8.1.13.1.)	**Não será pontuado por se tratar de requisito para o cargo.**			-
TOTAL			**10,0 pontos**		

NOTAS:
4) Atuações em docência, estágio, monitoria, residência, bolsa de estudo ou trabalho voluntário para qualquer cargo não serão considerados para pontuação em títulos como experiência laboral;
5) Para efeito de pontuação referente à experiência profissional, serão considerados dias de trabalho e não será considerada sobreposição de tempo (realização de trabalhos no mesmo período).
6) A contagem dos pontos será computada para a experiência profissional referente ao cargo ao qual concorre, independentemente da área específica de atuação (especialidade do cargo).

TOTAL GERAL	**20,0 PONTOS**	

PARA O CARGO DE NÍVEL MÉDIO
(SOMENTE PARA O CARGO 305 - OFICIAL ADMINISTRATIVO - DESENVOLVIMENTO SOCIAL)

TÍTULOS REFERENTES FORMAÇÃO ACADÊMICA					
Títulos Avaliados	**Comprovação Obrigatória**	**Valor Unitário**	**Total de Pontos**	**Nº Pág.**	**Pontos atribuídos pelo candidato**
Cursos específicos em Conselho Tutelar e Cadastro Único para Programas Sociais, **com carga horária de, no mínimo, 40 horas**.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária (frente/verso).	2,5 (dois) pontos cada curso. Máximo 02 cursos.	**5,0 (cinco) pontos**		
Cursos de Aperfeiçoamento/ Qualificação na área de conhecimento do cargo ao qual concorre, **com carga horária acima de 41 horas**.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária (frente/verso).	2,0 (dois) pontos cada curso. Máximo 02 cursos.	**4,0 (quatro) pontos**		
Cursos de Aperfeiçoamento/ Qualificação na área de conhecimento do cargo ao qual concorre, **com carga horária de até 40 horas**.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária (frente/verso).	0,5 (meio) ponto cada curso. Máximo 02 cursos.	**1,0 (um) ponto**		
TOTAL		**10,0 pontos**			

NOTAS:
3) O curso deverá estar integralmente concluído para ser pontuado, até a data de publicação do Edital;
4) Só serão admitidos os títulos devidamente comprovados, emitidos por órgãos oficiais ou reconhecidos, conforme dispõe a lei e as normativas aplicáveis, nos termos do Edital.

TÍTULOS REFERENTES EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL					
Experiências Avaliadas	**Comprovação**	**Valor Unitário**	**Total de Pontos**	**Nº Pág.**	**Pontos atribuídos pelo candidato**
Atuação em Instituições Públicas ou Privadas **com atividades correspondentes ao cargo ao qual concorre**.	Apresentação da documentação estabelecida no item 8.1.13. do Edital, de acordo com o vínculo de trabalho.	0,0137 ponto para cada dia de trabalho.	**10,0 (dez) pontos**		
Título necessário à habilitação ao cargo.	Diploma de Nível Médio (frente e verso) ou Declaração/Certificado de Conclusão do Curso (conforme especificado no item 8.1.13.1.)	**Não será pontuado por se tratar de requisito para o cargo.**			-
TOTAL			**10,0 pontos**		

NOTAS:
4) Atuações em docência, estágio, monitoria, residência, bolsa de estudo ou trabalho voluntário para qualquer cargo não serão considerados para pontuação em títulos como experiência laboral;
5) Para efeito de pontuação referente à experiência profissional, serão considerados dias de trabalho e não será considerada sobreposição de tempo (realização de trabalhos no mesmo período).
6) A contagem dos pontos será computada para a experiência profissional referente ao cargo ao qual concorre, independentemente da área específica de atuação (especialidade do cargo).

TOTAL GERAL	**20,0 PONTOS**	

PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

TÍTULOS REFERENTES FORMAÇÃO ACADÊMICA					
Títulos Avaliados	**Comprovação**	**Valor Unitário**	**Total de Pontos**	**Nº Pág.**	**Pontos atribuídos pelo candidato**
Cursos de Aperfeiçoamento/ Qualificação na área de conhecimento do cargo ao qual concorre, **com carga horária acima de 81 horas**.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária (frente/verso).	2,5 (dois e meio) pontos cada curso. Máximo 02 cursos.	**5,0 (cinco) pontos**		
Cursos de Aperfeiçoamento/ Qualificação na área de conhecimento do cargo ao qual concorre, **com carga horária de 41 horas a 80 horas**.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária (frente/verso).	2,0 (dois) pontos cada curso. Máximo 02 cursos.	**4,0 (quatro) pontos**		
Cursos de Aperfeiçoamento/ Qualificação na área de conhecimento do cargo ao qual concorre, **com carga horária de até 40 horas**.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária (frente/verso).	0,5 (meio) ponto cada curso. Máximo 02 cursos.	**1,0 (um) ponto**		
TOTAL		**10,0 pontos**			

NOTAS:
3) O curso deverá estar integralmente concluído para ser pontuado, até a data de publicação do Edital;
4) Só serão admitidos os títulos devidamente comprovados, emitidos por órgãos oficiais ou reconhecidos, conforme dispõe a lei e as normativas aplicáveis, nos termos do Edital.

TÍTULOS REFERENTES EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL					
Experiências Avaliadas	**Comprovação**	**Valor Unitário**	**Total de Pontos**	**Nº Pág.**	**Pontos atribuídos pelo candidato**
Atuação em Instituições Públicas ou Privadas **com atividades correspondentes ao cargo ao qual concorre**.	Apresentação da documentação estabelecida no item 8.1.13. do Edital, de acordo com o vínculo de trabalho.	0,0137 ponto para cada dia de trabalho.	**10,0 (dez) pontos**		
Título necessário à habilitação ao cargo.	Diploma de Nível Médio/Técnico (frente e verso) ou Declaração/Certificado de Conclusão do Curso (conforme especificado no item 8.1.13.1.)	**Não será pontuado por se tratar de requisito para o cargo.**			-
TOTAL			**10,0 pontos**		

NOTAS:
4) Atuações em docência, estágio, monitoria, residência, bolsa de estudo ou trabalho voluntário para qualquer cargo não serão considerados para pontuação em títulos como experiência laboral;
5) Para efeito de pontuação referente à experiência profissional, serão considerados dias de trabalho e não será considerada sobreposição de tempo (realização de trabalhos no mesmo período).
6) A contagem dos pontos será computada para a experiência profissional referente ao cargo ao qual concorre, independentemente da área específica de atuação (especialidade do cargo).

TOTAL GERAL	**20,0 PONTOS**	

PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO (EXCETO PARA O CARGO DE ADVOGADO)

TÍTULOS REFERENTES FORMAÇÃO ACADÊMICA					
Títulos Avaliados	**Comprovação**	**Valor Unitário**	**Total de Pontos**	**Nº Pág.**	**Pontos atribuídos pelo candidato**
Pós-graduação *Lato Sensu* com no mínimo 360 horas **na área de conhecimento do cargo ao qual concorre**. (*)	Certificado de Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC com histórico (demonstração das disciplinas cursadas), área de conhecimento da formação, nome do candidato e carga horária (frente e verso).	5,0 (cinco) pontos. Máximo 01 curso.	**5,0 (cinco) pontos**		
Cursos de Aperfeiçoamento/ Qualificação, Conferências, Fóruns e Seminários na área de conhecimento do cargo ao qual concorre, **com carga horária acima de 81 horas**.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária (frente/verso).	2,0 (dois) pontos. Máximo 01 curso.	**2,0 (dois) pontos**		
Cursos de Aperfeiçoamento/ Qualificação, Conferências, Fóruns e Seminários na área de conhecimento do cargo ao qual concorre, **com carga horária de 41 horas a 80 horas**.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária (frente/verso).	1,0 (um) ponto cada curso. Máximo 02 cursos.	**2,0 (dois) pontos**		
Cursos de Aperfeiçoamento/ Qualificação, Conferências, Fóruns e Seminários na área de conhecimento do cargo ao qual concorre, **com carga horária de até 40 horas**.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária (frente/verso).	0,5 (meio) ponto cada curso. Máximo 02 cursos.	**1,0 (um) ponto**		
TOTAL		**10,0 pontos**			

NOTAS:

(*) Para os cargos que exigem Especialização (Códigos 601 a 605), os títulos para Especialização *Lato Sensu*, somente serão pontuados se forem a segunda especialização, sendo que a exigida como requisito para o cargo deverá ser encaminhada, porém não será pontuada.

7) O comprovante de conclusão de curso deverá ser expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida, somente sendo aceitas certidões ou declarações (emitidas no prazo máximo de 02 (dois) anos após a conclusão do curso) nas quais constem nome da instituição de ensino, do curso, a data de conclusão, carga horária, acompanhadas de histórico, com carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento, à sua perfeita avaliação;

8) O curso deverá estar integralmente concluído para ser pontuado, até a data de publicação do Edital;

9) Os cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* deverão ser apresentados por meio de Certificados acompanhados do correspondente histórico e com carga horária especificada;

10) O certificado de curso de Pós-graduação *Lato Sensu*, em nível de especialização, que não apresentar a carga horária mínima de 360h/aula não será pontuado;

11) Para os cargos com atuação no segmento da saúde, a Residência será considerada como uma Especialização *Lato Sensu*;

12) Só serão admitidos os títulos devidamente comprovados, emitidos por órgãos oficiais ou reconhecidos, conforme dispõe a lei e as normativas aplicáveis, nos termos do Edital.

TÍTULOS REFERENTES EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL					
Experiências Avaliadas	**Comprovação**	**Valor Unitário**	**Total de Pontos**	**Nº Pág.**	**Pontos atribuídos pelo candidato**
Atuação em Instituições Públicas ou Privadas **com atividades correspondentes ao cargo ao qual concorre**.	Apresentação da documentação estabelecida no item 8.1.13. do Edital, de acordo com o vínculo de trabalho.	0,0137 ponto para cada dia de trabalho.	**10,0 (dez) pontos**		
Título necessário à habilitação ao cargo.	Diploma de Graduação (frente e verso) ou Declaração/Certificado de Conclusão do Curso (conforme especificado no item 8.1.13.1.)	**Não será pontuado por se tratar de requisito para o cargo.**			-
TOTAL			**10,0 pontos**		

NOTAS:

4) Atuações em docência, estágio, monitoria, residência, bolsa de estudo ou trabalho voluntário para qualquer cargo não serão considerados para pontuação em títulos como experiência laboral;

5) Para efeito de pontuação referente à experiência profissional, serão considerados dias de trabalho e não será considerada sobreposição de tempo (realização de trabalhos no mesmo período).

6) A contagem dos pontos será computada para a experiência profissional referente ao cargo ao qual concorre, independentemente da área específica de atuação (especialidade do cargo).

TOTAL GERAL	**20,0 PONTOS**	

PARA O CARGO DE NÍVEL SUPERIOR
(SOMENTE PARA O CARGO 501 - ADVOGADO - DESENVOLVIMENTO SOCIAL)

TÍTULOS REFERENTES FORMAÇÃO ACADÊMICA					
Títulos Avaliados	**Comprovação**	**Valor Unitário**	**Total de Pontos**	**Nº Pág.**	**Pontos atribuídos pelo candidato**
Pós-graduação *Lato Sensu* com no mínimo 360 horas **na área de conhecimento do cargo ao qual concorre**.	Certificado de Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC com histórico (demonstração das disciplinas cursadas), área de conhecimento da formação, nome do candidato e carga horária (frente e verso).	5,0 (cinco) pontos. Máximo 01 curso.	**5,0 (cinco) pontos**		
Cursos de Aperfeiçoamento/ Qualificação, Conferências, Fóruns e Seminários na área de conhecimento do cargo ao qual concorre, **com carga horária acima de 81 horas**.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária (frente/verso).	2,0 (dois) pontos. Máximo 01 curso.	**2,0 (dois) pontos**		
Cursos de Aperfeiçoamento/ Qualificação, Conferências, Fóruns e Seminários na área de conhecimento do cargo ao qual concorre, **com carga horária de 41 horas a 80 horas**.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária (frente/verso).	1,0 (um) ponto cada curso. Máximo 02 cursos.	**2,0 (dois) pontos**		
Cursos de Aperfeiçoamento/ Qualificação, Conferências, Fóruns e Seminários na área de conhecimento do cargo ao qual concorre, **com carga horária de até 40 horas**.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária (frente/verso).	0,5 (meio) ponto cada curso. Máximo 02 cursos.	**1,0 (um) ponto**		
TOTAL		**10,0 pontos**			

NOTAS:
6) O comprovante de conclusão de curso deverá ser expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida, somente sendo aceitas certidões ou declarações nas quais conste nome da instituição de ensino, do curso, a data de conclusão, carga horária, acompanhado de histórico, carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento, à sua perfeita avaliação;
7) O curso deverá estar integralmente concluído para ser pontuado, até a data de publicação do Edital;
8) Os cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* deverão ser apresentados por meio de certificados acompanhados do correspondente histórico e com carga horária especificada;
9) O certificado de curso de Pós-graduação Lato Sensu, em nível de Especialização, que não apresentar a carga horária mínima de 360h/aula não será pontuado;
10) Só serão admitidos os títulos devidamente comprovados, emitidos por órgãos oficiais ou reconhecidos, conforme dispõe a lei e as normativas aplicáveis, nos termos do Edital.

TÍTULOS REFERENTES EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL					
Experiências Avaliadas	**Comprovação**	**Valor Unitário**	**Total de Pontos**	**Nº Pág.**	**Pontos atribuídos pelo candidato**
Atuação em Instituições Públicas ou Privadas **com atividades correspondentes ao cargo ao qual concorre**.	Apresentação da documentação estabelecida no item 8.1.13. do Edital, de acordo com o vínculo de trabalho.	0,0025 ponto para cada dia de trabalho.	**6,0 (seis) pontos**		
Exercício em serviços advocatícios ou atividades jurídicas.	Certidões de atuação em, no mínimo, cinco processos judiciais diferentes por ano, emitidas pelas respectivas varas de atuação e documento oficial da OAB que ateste a data de inscrição na OAB, conforme estabelece o item 8.1.13. do Edital.	2,0 (dois) pontos para cada cinco processos judiciais diferentes por ano	**4,0 (quatro) pontos**		
Título necessário à habilitação ao cargo.	Diploma de Graduação (frente e verso) ou Declaração/Certificado de Conclusão do Curso (conforme especificado no item 8.1.13.1.)	**Não será pontuado por se tratar de requisito para o cargo.**			-
TOTAL			**10,0 pontos**		

NOTAS:
4) Atuações em docência, estágio, monitoria, residência, bolsa de estudo ou trabalho voluntário para qualquer cargo não serão considerados para pontuação em títulos como experiência laboral;
5) Para efeito de pontuação referente à experiência profissional, serão considerados dias de trabalho e não será considerada sobreposição de tempo (realização de trabalhos no mesmo período);
6) O exercício de serviços advocatícios ou atividades jurídicas a atuação deverá ser comprovada mediante a prova da juntada ou protocolo de manifestações jurisdicionais emitidos eletrônica ou fisicamente por órgãos jurisdicionais ou documentos que comprovem a prática de ato processual privativo de Advogado, constando nº do processo, órgão julgador, nome do candidato cadastrado na condição de advogado, com a respectiva data de juntada ou protocolo para verificação do ano em que foi realizada.
3) A contagem dos pontos será computada para a experiência profissional referente ao cargo ao qual concorre, independentemente da área específica de atuação (especialidade do cargo).

TOTAL GERAL	**20,0 PONTOS**	

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Confins, 05 de novembro de 2026.

UALES LUCAS RIBEIRO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONFINS/MG